



Belém, 19 de outubro de 2023.

**Ilmo. Dir. Administrativo e de Gestão Operacional
 Dr. Arthur Braga Chaves**

Encaminho o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30/2023, que apresenta os quantitativos, especificações e condições comerciais para a contratação de empresa especializada em recarga de extintores para este MPCM/PA.

Abaixo segue a Planilha 01 que apresenta o comparativo de valores unitários por produto, por fornecedor, com cotação realizada entre os dias 03 e 13 de outubro de 2023. Em seguida, segue a Planilha 02, que apresenta a empresa com menor valor global. Anexo, seguem os orçamentos.

PLANILHA 01: COMPARATIVO DE VALORES UNITÁRIOS POR PRODUTO, POR FORNECEDOR:

ÍTEM	OBJETO	EXTINORTE	PRÓ EXTINTOR	EXTINPRAG
MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO - 33903004				
1	RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6K	78,00	89,00	80,00
2	RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10L	35,00	40,00	40,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4K ABC	40,00	55,00	45,00
4	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6K ABC	60,00	65,00	70,00
5	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 8K ABC	80,00	90,00	90,00

PLANILHA 02: EMPRESA COM MENOR VALOR GLOBAL: EXTINORTE

ÍTEM	OBJETO	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6K	09	78,00	702,00
2	RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10L	05	35,00	175,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4K ABC	07	40,00	280,00
4	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6K ABC	02	60,00	120,00
5	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 8K ABC	01	80,00	80,00
VALOR GLOBAL				R\$ 1.357,00

O **MENOR VALOR GLOBAL** para a aquisição é no valor de **R\$ 1.357,00**.



Respeitosamente,

Rivandro Batista dos Santos
Material e Patrimônio
MPCM/PA



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

1. TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO:

Termo de Referência para aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES para este Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

2. OBJETIVO:

- O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada em recarga de 24 (vinte e quatro) extintores para este MPCM/PA.

3. JUSTIFICATIVA:

- A recarga dos extintores deverá ser realizada anualmente, conforme prazo de validade indicado no equipamento. Dessa maneira, a contratação da recarga e revalidação de todos os extintores é de fundamental importância para a segurança das atividades neste MPCM/PA, pois os referidos equipamentos devem permanecer em condições de utilização e dentro do prazo de validade regular de maneira a garantir o seu funcionamento em situações de risco de incêndio que possam ocorrer nas áreas deste Órgão Ministerial, e assim evitando maiores danos e prejuízos para a instituição numa eventual ocorrência onde seja necessária sua utilização, além de atender às exigências legais de segurança determinadas pelos órgãos de fiscalização. Abaixo, segue planilha indicativa de quantitativos e especificações.

4. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	QTDE	UN	MATERIAIS	ESPECIFICAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO - 33903004				
1	09	U	EXTINTOR	RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6K
2	05	U	EXTINTOR	RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10L
3	07	U	EXTINTOR	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4K ABC
4	02	U	EXTINTOR	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6K ABC
5	01	U	EXTINTOR	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 8K ABC
TOTAL DE 24 EXTINTORES				

LEGENDA: RL = Rolo; UN = Unidade; PÇ = Peça; FD = Fardo; CX= Caixa

5. OBRIGAÇÕES:

5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias para o perfeito cumprimento das exigências deste Termo de Referência;



- Prestar todas as informações e esclarecimentos referentes ao objeto que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que eventualmente venha a ser oferecido fora das condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Emitir Nota de Empenho;
- Promover o pagamento à CONTRATADA em até 15 dias após o serviço prestado e emissão de Nota Fiscal e demais documentos, com o devido atesto pelo Fiscal do Contrato, a ser designado por este MPCM/PA.

5.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Prestar os serviços de primeira qualidade, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Se responsabilizar por todos e quaisquer danos decorrentes ao serviço prestado, na forma da lei, sejam eles derivados da ação ou omissão dos prepostos do FORNECEDOR, ou de quem em seu nome agir, devendo substituir imediatamente o equipamento eventualmente danificado;
- Não transferir a terceiros parte, ou mesmo a totalidade da presente contratação;
- A CONTRATADA deverá prestar o serviço em plenas condições proposta neste TR na sede deste MPCM/PA, na Travessa Magno de Araújo, N° 424, no bairro do telégrafo, em Belém/PA, em data e horário previamente agendados;

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O prazo para entrega dos materiais é de no máximo 30 (trinta) dias corridos a partir da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor;
- A validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- A empresa vencedora deverá, obrigatoriamente, entregar os materiais nos horários e locais indicados pelo Setor Competente;

7. FORMA DE PAGAMENTO:

- Pagamento único, em até 15 dias, no valor global, após a entrega total dos materiais, atesta do fiscal do contrato e de suas respectivas certidões com validade;
- O pagamento será feito através de depósito bancário em conta designada pela CONTRATADA.

Belém, 19 de outubro de 2023.

Rivandro Batista dos Santos
Material e Patrimônio
MPCM/PA